



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1

EDITAL

-----**Maria Manuela Faria Domingues**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 14 de abril de 2017, referentes aos assuntos constantes da **ordem do dia**:-----

-----**Ponto Um: Exposição do Senhor Presidente da Câmara – a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento**;-----

-----**Ponto Dois: Proposta de Regulamento Municipal para concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior** (alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09) – *aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 18 votos a favor e 10 abstenções*;-----

-----**Ponto Três: Proposta de denúncia do contrato de delegação de competências assinado entre a Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua e a Câmara Municipal de Alijó, por deliberação da Assembleia de Freguesia de São Mamede de Ribatua** (alínea m) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma) – *aprovada em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade*;-----

-----**Ponto Quatro: Documento de Prestação de Contas referente ao ano económico de 2016** (alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09) – *aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 18 votos a favor, 7 votos contra e 7 abstenções*;-----

-----**Ponto Cinco: Relatório da análise económico-financeira e de execução orçamental, reportada a 31 de dezembro de 2016, remetido pelo Auditor Externo** (alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) – *a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento*;-----

-----**Ponto Seis: 5.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2017, que se traduz na 2.ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e na 2.ª revisão ao PPI e PAM** (alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09) – *aprovada em minuta, para efeitos imediatos, com 20 votos a favor e 10 abstenções*;-----

-----**Ponto Sete: Relatório de análise de propostas referente à contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, nos termos do artigo 81.º da lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprova o Orçamento de Estado para 2017** (alínea c) n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, do art.º 49.º da Lei 73/2013, de 03/09 e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09) – *aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade*;-----

-----**Ponto Oito: Alteração ao anexo I ao contrato tipo concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão** – (alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09) – *aprovada em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade*;-----

Mandato 2013/2017



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

-----**Ponto Nove: Proposta referente à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2017** (alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06) – *aprovada em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 21 votos a favor, 2 votos contra e 9 abstenções;*-----

-----**Ponto Dez: Proposta de atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º grau** (alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08) – *não foi aprovada, com 13 votos contra, 10 votos a favor e 9 abstenções;*-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Alijó, 20 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)

Mandato 2013/2017